

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 09 de junho de 2021, às 14:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Jesus Pacheco Simões, Eduardo José de Souza e Emerson Onofre Pereira.

Presentes como convidados, Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes – Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska – Diretor de Gestão e de Relação com investidores, Sr. Guilherme Birello – Chefe de Gabinete, Sra. Ana Paula Correia Alves – Coordenadora da Área de Pessoas e Sr. João Paulo Aluizio – Gerente de Controladoria.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Parecer sobre os valores a serem despendidos para instituição do Programa de Demissão Voluntária (PDV) – 2021.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, os Conselheiros Fiscais fizeram alguns comentários e questionamentos pertinentes:

Dada a palavra ao Diretor de Gestão e de Relações com Investidores este passou a expor sobre a matéria, assunto único da ordem do dia: informou que o programa de demissão voluntária (PDV) tem como objetivo reduzir as despesas com a folha de pagamento para adequação do quadro de pessoal, sendo ele parte da reestruturação estratégica, econômica, administrativa e financeira da São Paulo Turismo S/A para manter a sustentabilidade da Companhia, tendo em vista a assinatura do contrato da Concessão do Complexo Anhembi junto à Concessionária.

Foi esclarecido ainda, que o público-alvo do pretendido PDV são: (a) os ocupantes dos cargos em vacância; (b) aposentados pela Previdência Social; (c) aqueles que estão aptos a requerer o benefício da aposentadoria pela Previdência Social; (d) atividade cuja função seja destinada à vacância, conforme regramento. Também foi explanado que, conforme documento mencionado, terão preferência para aderir ao PDV funcionários lotados nas áreas previstas no item 2.5, todas de atividades ligadas diretamente às áreas afetas ao funcionamento do Complexo Anhembi, e, portanto, que serão objeto do contrato de concessão. Foi ressaltado ainda pelo Diretor de Gestão que além do público-alvo e público de preferência, estão também habilitados para aderir ao PDV-2021 todos os empregados de carreira (concursados ou admitidos antes da Constituição Federal

de 1988), inclusive os que exercem função de confiança, que atenderem aos requisitos previstos no item 8.1 do Regulamento.

Posto em discussão o único assunto da ordem do dia, sendo considerado o cenário em que a adesão de todos os 145 (cento e quarenta e cinco) colaboradores elegíveis, com o valor máximo de investimento de R\$ 16.112.134,00 (dezesesseis milhões, cento e doze mil, cento e trinta e quatro reais) seja efetuada, **os Conselheiros Fiscais aprovaram, por unanimidade dos votos, as projeções dos valores a serem despendidos dentro deste cenário de adesão do Programa de Demissão Voluntária (PDV) 2021, contudo, condicionou o referido parecer favorável à aprovação, pela JOF, de aporte de recursos financeiros, do acionista majoritário, para fazer frente ao pretendido.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 09 de junho de 2021

Conselheiros:

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA – Conselheiro

EMERSON ONOFRE PEREIRA – Conselheiro

JESUS PACHECO SIMÕES – Conselheiro

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA – Conselheiro

ANA PAULA SILVA – Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada em 27 de maio de 2021)